



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000347/2025
Processo: 10979-00 2025
Autoria: Julinho Rossignoli
Ementa: Denominação de logradouro Público

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do projeto de lei de número 347 de 2025, de autoria do excelentíssimo vereador Júlio César Rossignoli Barros, datado de 17 de setembro de 2025, que homenageia o senhor Juarez Antônio Brigato.

A Constituição Federal e a Constituição Estadual estabelecem, de forma idêntica, a competência legislativa do Município para legislar sobre assuntos de interesse local:

Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Constituição Estadual:

Art. 171. Ao Município compete legislar:

*I - sobre assuntos de interesse local, notadamente;
(...)*

Ainda, a Lei Orgânica Municipal estabelece expressamente que:

Art. 26. Cabe à Câmara Municipal, com a devida sanção do Prefeito, legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, e especialmente sobre:

(...)

XV - autorizar a alteração de denominação de bens próprios, vias e logradouros públicos;

(...)

De plano, da análise do projeto de lei, não vislumbramos elemento hábeis a macular a sua constitucionalidade e legalidade.

Prosseguindo à análise, no tocante à temática específica dessa Comissão de Educação e Cultura, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora especifica as suas atribuições como:



Art. 72. É competência específica:

(...)

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Vemos que o projeto de lei em comento chegou a essa comissão por força do disposto no artigo 72, inciso III, alínea a), item 3 do Regimento Interno.

Da leitura da justificativa apresentada pelo nobre edil, temos que o homenageado, senhor Juarez Antônio Brigato foi casado com a senhora Maria Helena Villar Brigato, com quem teve quatro filhos. Além de marido e pai, também foi trabalhou por toda a vida na oficina da família, se especializando na retífica de motores e tornearia de peças para caminhões, dedicando-se também à mecânica eletrotécnica de motocicletas. Foi piloto e Diretor Técnico do Aeroclube de Juiz de Fora.

Em breve pesquisa na internet, não encontramos elementos aptos a macular essa homenagem.

Portanto, considerando o exposto acima e atendo-me às competências desta comissão, não vislumbro qualquer óbice à tramitação da matéria. Diante do que, libero os autos do projeto de lei para seu regular trâmite e posterior deliberação.

Palácio Barbosa Lima, 9 de outubro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL